



Secretaria da Segurança Pública  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO  
Seccional de São Bernardo do Campo  
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

**Alvará de Produtos Controlados**  
**Válido até 31/12/2026**

Alvará nº 449/2026 – Reg. Liv. 2 , Fls 099 – Processo nº 7/2017

*O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24.189.426/0001-01, Inscrição Estadual - 636.243.441.110, com sede a RUA PLANALTO, 161, BAIRRO RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JOSE APARECIDO CAVALCANTE DOS SANTOS, o presente Alvará para FINS DE TRANSPORTES de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.*

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2 , fls 099 , sob nº 449/2026

São Bernardo do Campo, 18/03/2026  
Geraldo Ranck Junior  
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 18 de março de 2026 .

  
Ettore Capalbo Sobrinho  
Delegado de Polícia Titular

